



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 294.06.2025

Santo André, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Dandan.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1306/2025 - G.P. – Proc. 2499/2025, protocolado sob o nº 7372/2025, em que solicita informações sobre a Indicação de melhorias urgentes em toda a extensão da viela de paralelepípedos, na Rua dos Missionários, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação está sendo tratada por meio do Processo Administrativo nº 3468/2025. E, conforme vistoria técnica, o trecho em análise corresponde ao Núcleo Missionários II, integrante da área do CDHU.

Considerando a expressiva demanda por intervenções em área de núcleos habitacionais, cuja competência é da Prefeitura de Santo André – por intermédio do Departamento de Manutenção e Operação, cabe esclarecer que a solicitação foi inserida na programação de atendimentos, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cronograma de execução.

Ofício nº 1335/2025 - G.P. – Proc. 2579/2025, protocolado sob o nº 7649/2025, em que solicita informações sobre o pedido de tapa-buraco na Rua da Constituição, s/n, em frente à Adegas Torres – Jardim Telles de Menezes, esclarecemos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos informa que a solicitação foi atendida.

Ofício nº 1421/2025 - G.P. – Proc. 3155/2025, protocolado sob o nº 8773/2025, em que solicita informações sobre a solicitação de capinação do terreno localizado na Rua da Praça – Jardim Santo André, esclarecemos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 294.06.2025

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, há necessidade de maiores informações para a localização do terreno, uma vez que é desconhecida a identificação oficial da mencionada “Rua da Praça”.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito